gos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 3.ª série, o seguinte concurso:

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares da categoria de auxiliar de serviços gerais, da carreira de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, para exercer funções na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.

2 — A remuneração corresponderá ao escalão 1, índice 128, cujo valor é 412,06 euros.

3 — O presente concurso rege-se pela legislação aplicável, designadamente pelos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — O concurso é válido apenas para as vagas postas a concurso e caduca com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — município do Fundão.

6 — Conteúdo funcional — o previsto no Despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

7.1 — Requisitos gerais de admissão — a este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos vinculados ou não à função pública que satisfaçam, cumulativamente, os requisitos constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais de admissão — escolaridade obrigatória.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, mediante requerimento (modelo II/SRH/DARH, facultado pela Secção do Munícipe da Autarquia), dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Fundão, Praça do Município, 6230-338 Fundão, assinado pelo candidato, e dele devem constar, para além dos elementos mencionados, quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente nesta autarquia ou remetidas pelo correio, registadas e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal do Fundão, Praça do Município, 6230-338 Fundão. Consideram-se entregues dentro do prazo legal os requerimentos expedidos até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

9 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que se refere o n.º 7.1 desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos gerais.

9.1 — Sob pena de exclusão, os requerimentos de admissão serão obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;
b) Fotocópia do certificado de habilitações;
c) *Curriculum vitae* actualizado, devidamente datado e assinado pelo requerente.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

11 — O júri do concurso fica assim constituído:

Presidente — Brás Joaquim Baptista Barata, director do Departamento de Obras Municipais.

Vogais efectivos:

Maria José Martins Marcelino Antunes, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Helena Maria Barroca Martins, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Paula Cristina Silva Pereira, assistente administrativa especialista, e Paula de Lemos Pires, técnica superior de 1.ª classe.

12 — Natureza das provas e métodos de selecção (todos valorizados de 0 a 20 valores):

a) Prova teórica escrita de conhecimentos específicos;
b) Entrevista profissional de selecção.

12.1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a prova teórica escrita de conhecimentos específicos terá carácter eliminatório, a duração de duas horas, e versará sobre a seguinte legislação (com consulta):

a) Constituição da República Portuguesa;
b) Código do Procedimento Administrativo;
c) Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
d) Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decretos-Leis n.os 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;
e) Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
f) Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

12.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderados os seguintes factores: relacionamento interpessoal, em que se avaliará o poder de comunicação e reacção às situações colocadas, cultura geral, pela abordagem de temas da actualidade, capacidades intelectuais, em que se analisará e ponderará a sequência lógica do raciocínio e a fluência e riqueza de expressão verbal dos candidatos, e motivação profissional, em que se correlacionarão as motivações dos candidatos face ao conteúdo e exigências da carreira e categoria em que se inserirão.

13 — A ordenação final dos candidatos pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PTCE + EPS}{2}$$

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos interessados sempre que solicitadas.

15 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas de acordo com o estipulado nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, sendo afixadas no *placard* existente no 2.º piso da Câmara Municipal do Fundão — Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, podendo o processo ser consultado, durante as horas normais de expediente, na Secção de Recursos Humanos da mesma autarquia.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na sua progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

26 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes.* 1000305315

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso

Rescisões de contratos

Por despacho de 17 de Julho de 2006 da vereadora da Área de Gestão de Recursos Humanos (delegação de 16 de Janeiro de 2006, *Boletim Municipal*, n.º 623, de 26 de Janeiro de 2006), foram deferidas

as rescisões de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, aos cantoneiros de limpeza, Augusto Gonçalves Palha, António Manuel Costa de Almeida Gomes, António Joaquim da Silva Fernandes, António dos Santos, António Carlos da Conceição Correia, Ana Sofia Rodrigues Morais, Ana Paula Brilhante Pinto, Ana Luísa Pereira Cardoso, Amadeu Teixeira Oliveira, Almerinda Maria Silva Duarte Figueiredo, Alexandra Maria de Jesus Gonçalves, Aguinaldo Costa Dias, Agostinho Gaspar Martins, Adelino Cândido Francisco, Armindo Taveira Pinto Soares, Amândio Morais Santos, Artur Jorge Custódio Cardoso, Celeste Ferreira Lourenço Mouta, Carlos Joaquim Diniz Alexandre, Carlos Alberto Souto Almeida, Carla Sofia dos Santos Ramos Conceição, Carla Cristina Leitão da Silva Rocha, Carla Cristina Cardoso dos Santos Fernandes Rodrigues, Carlos Fernando Cardoso Carreira e Cesarina Morgado Martinho Correia, a partir do dia 26 de Maio de 2006.

Por despacho de 17 de Julho de 2006 da vereadora da Área de Gestão de Recursos Humanos (delegação de 16 de Janeiro de 2006, *Boletim Municipal*, n.º 623, de 26 de Janeiro de 2006), foi deferida a rescisão de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao asfaltador, João Miguel Teles Ferreira Brasil, a partir do dia 26 de Maio de 2006.

4 de Setembro de 2006. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso.* 3000215095

Aviso

Nomeações

Por despacho de 10 de Agosto de 2006, do director de Departamento de Recursos Humanos (subdelegação de 25 de Julho de 2006, *Boletim Municipal*, n.º 650, de 3 de Agosto de 2006):

Arnaldo Fernando Ferreira Teixeira, João António Trindade Lamas, Jorge Manuel Gonçalves Marques, Lino Fernando da Cunha Henriques, Luís Manuel Neves Cristino, Maria João da Costa Rodrigues, Nuno Gomes Martins e Paulo Manuel Machado Mateus, técnicos profissionais (desporto) principais — nomeados, precedendo concurso, técnicos profissionais (desporto) especialistas, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal deste município.

Por despacho de 10 de Agosto de 2006, do director de Departamento de Recursos Humanos (subdelegação de 25 de Julho de 2006, *Boletim Municipal*, n.º 650, de 3 de Agosto de 2006):

Maria Virgínia Martins de Sousa, técnica profissional (analista) especialista — nomeada, precedendo concurso, técnica profissional (analista) especialista principal, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal deste município.

4 de Setembro de 2006. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso.* 3000215096

Aviso

Nomeações

Por despacho de 10 de Agosto de 2006 do director de Departamento de Gestão de Recursos Humanos (subdelegação de 24 de Julho de 2006, *Boletim Municipal*, n.º 650, de 3 de Agosto de 2006):

Maria da Graça Marques Fernandes Alves, Maria José Modesto Lucas, Maria Manuela Cardoso Pereira Ramilo Nunes Barros e Rosa Maria Lourenço Fonseca de Brito, técnicas profissionais (arquivo) especialistas — nomeadas, precedendo concurso, técnicas profissionais (arquivo) especialistas principais, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal deste município.

4 de Setembro de 2006. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso.* 3000215098

Aviso

Rescisões de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Por despacho de 28 de Julho de 2006, da vereadora da área de recursos humanos (delegação de 16 de Janeiro de 2006, *Boletim Municipal*, n.º 623, de 26 de Janeiro de 2006), foram autorizadas as rescisões de contratos de trabalho a termo resolutivo certo dos cantoneiros de limpeza Paulo Jorge Alves Rodrigues, Paulo Jorge Almeida Paulo Cardoso, Paulo Alexandre Vinhas Cordeiro, Paulo Alexandre Sousa Fernandes, Paulo Alexandre Andrade Feio, Rosalina Maria Subtil Ferreira da Silva, Rogério Paulo Sobreiro Aparício, Ricardo Sales Alves, Ricardo Jorge Mendes Pinto e Ricardo Filipe Costa Silva, a partir de 26 de Maio de 2006.

Nuno Miguel da Silva Marques, como motorista de ligeiros, a partir de 26 de Maio de 2006.

Por despacho de 1 de Agosto de 2006, da vereadora da Área de Recursos Humanos (delegação de 16 de Janeiro de 2006, *Boletim Municipal*, n.º 623, de 26 de Janeiro de 2006), foram autorizadas as rescisões de contratos de trabalho a termo resolutivo certo dos cantoneiros de limpeza Paulo Jorge Ferreira de Almeida, Paulo Jorge Oliveira Almeida, Pedro Alexandre Carvalho Rodrigues, Pedro Miguel Miranda Henriques e Pedro Miguel Silva Fernandes, a partir de 26 de Maio de 2006.

4 de Setembro de 2006. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso.* 3000215099

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 28 de Julho de 2006 do director municipal de Recursos Humanos, foi deferida a exoneração da cantoneira de limpeza, Paula Cristina Duarte Gonçalves Carvalhas, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2006.

4 de Setembro de 2006. — Pelo Director Municipal, *(Assinatura ilegível.)* 3000215100

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 9 de Agosto de 2006, foi concedida ao nadador-salvador do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal desta autarquia, Hugo Emanuel Piçarra da Silva, a prorrogação da licença sem vencimento, pelo período de um ano, com início no dia 20 de Setembro de 2006, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

18 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*. 1000305331

Aviso

Loteamento situado no sítio da Costa — São Clemente — Loulé

Para os devidos efeitos se torna público que, em 12 de Julho de 2006, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projecto do loteamento em nome de Lidl & C.ª, por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a contar 15 dias após a publicação deste aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período o projecto do loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, e encontra-se disponível formulário específico para as exposições.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.